



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 357, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico em anexo.

C O N C E D E

À servidora municipal **CLORIVALDINA MARCIA DIERINGS**, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08/10/2024 a 21/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de outubro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 11/10/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.